



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no Anexo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, Artigo 2º da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a exoneração do Chefe da Equipe Médica anteriormente nomeado, conforme Portaria nº 057/2021,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR o Servidor **DR. RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 27.131.945-8, Médico, CRM 113723, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral para, nos termos da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de setembro de 2019, ocupar, **a partir de 1º de Abril de 2021**, a Função Gratificada de **CHEFE DA EQUIPE MÉDICA** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas na citada Lei Complementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **a partir de 1º de Abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 26 de Março de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo